



TERMO DE FOMENTO TF-68-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1900

ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE

CNPJ: 86.185.220/0012-05 • ZULMIRA APARECIDA MENDONÇA MARTINS • PRESIDENTE • CPF: ***.573.769-**

ENDEREÇO: R IPAMERIM 417 • MORENINHA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79065060

CONTATO: (67) 9 9204-3829 (67)-99204-3829 caf@aifsj.org.br

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 49.842,18

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

DELIBERAÇÃO N. 981/CMDCA/2024, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.701, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024, PÁGINAS 15 E 16

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5799 1 • CONTA: 34928 3 001

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA ATUANDO ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

VIGÊNCIA

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

O projeto técnico CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA ATUANDO ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS no valor de R\$ 49.842,18 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) tem o objetivo de proporcionar as crianças e adolescentes, convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos, garantindo assim a continuidade dos nossos serviços prestados através das compras e pagamentos que iremos realizar com o recurso deste projeto. Iremos adquirir materiais de consumo e permanente; pagamentos de mão de obra como: monitor de teatro, de educação física e marceneiro (prestadores de serviços). Tudo detalhado no item: Planejamento Financeiro deste Plano de Trabalho.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Proporcionar as crianças e aos adolescentes, convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos, garantindo assim a continuidade dos nossos serviços prestados através das compras e pagamentos que iremos realizar com o recurso deste projeto.

O presente projeto consiste no atendimento às crianças e adolescentes em nossa entidade fundamentado no Artigo 4º do ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, onde se estabelece: “ É dever da família, da COMUNIDADE, da Sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA”.

Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são atendidos aproximadamente 100 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Com o intuito de despertar nessas crianças e adolescentes o saber dos seus Direitos, como cidadão e cidadã, despertando neles o exercer protagonista, sem sofrer discriminações, restrições ou atividades vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais. As mesmas participam de diversas oficinas na Entidade, sendo elas: Oficina de Capoeira, Informática (Inclusão digital), oficina de artes, oficina de culinária, oficina de esporte e musicalização. Oficinas estas que contribuem para o processo de aprendizagem.

Com a aquisição dos materiais de consumo e permanente, os pagamentos de mão de obra como: monitor de teatro, de educação física e marceneiro teremos maiores e melhores condições para a execução dos trabalhos. As atividades são em caráter contínuo e planejado.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em nossa entidade não é fácil. Por essa razão apresentamos esse projeto ao CMDCA para nos ajudar a manter nosso atendimento a criança e ao adolescente. Dando-nos suporte para a compra de materiais pedagógicos como: canetinhas, papel sulfite, pinceis, argilas, colas, cadernos, jogos educativos, bolas, etc.

Já as compras de utensílios de cozinha como: pratos, copos, talheres, forno industrial, batedeira de bolo, máquina de waffle e cilindro serão utilizados na preparação das refeições de nossas crianças e adolescentes; 12 mesas plásticas e um ar condicionado utilizaremos na sala dos

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FMIA	PÁG: 2 de 10
	TERMO DE FOMENTO TF-68-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1900	
ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE CNPJ: 86.185.220/0012-05 • ZULMIRA APARECIDA MENDONÇA MARTINS • PRESIDENTE • CPF: ***.573.769-**		
ENDEREÇO: R IPAMERIM 417 • MORENINHA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79065060 CONTATO: (67) 9 9204-3829 (67)-99204-3829 caf@aifsj.org.br		
Modalidade: Dispensa	Valor:	R\$ 49.842,18
	Contrapartida:	R\$ 0,00

grupos e compras de camisetas (uniformes) à todas as crianças.

Justificamos a contratação de dois prestadores de serviços. Neste termo de fomento em especial vamos aprimorar a oficina de Artes na contratação por 6 meses de um monitor de teatro com o intuito de despertar o protagonismo das crianças e adolescentes por meio da literatura e da música de forma teatral. Ensaios de peças teatrais e capacitação com brincadeiras, cantigas, folclore e humor. Bem como trabalhar corpo e movimento, interatividade, oratória, de forma lúdica e com total participação dos usuários. Durante a infância, é preciso se divertir, se inventar e se reinventar. O teatro ajuda a criança e o adolescente a desenvolver a imaginação, a criatividade, a intelectualidade e suas habilidades artísticas. As aulas de teatro irão oferecer atividades em grupo que estimulam a trabalhar a expressão verbal e corporal, a dicção e a coordenação motora. De uma maneira didática, o teatro infanto-juvenil também ajuda os pequenos a melhorar a memória, a atenção, a concentração e a rapidez dos pensamentos. Além disso, pode aumentar o interesse do usuário pela leitura e literatura. Todos esses resultados ajudam a ter um melhor desempenho também na área escolar.

Cumprindo seu papel de arte, as práticas teatrais são grandes aliadas na hora de ensinar as crianças a se comportar perante a sociedade e a respeitar outras pessoas.

O teatro ainda é capaz de combater a timidez. O usuário que faz teatro não precisa ser desenvolvido, desinibido e muito menos um aspirante a ator. O teatro trabalha muitas capacidades pessoais, acadêmicas e motoras na criança, além de ajudá-la a expressar suas emoções e também a perder a vergonha.

Enfim são inúmeros os benefícios do teatro infanto-juvenil na educação das crianças. As atividades teatrais realmente colaboram com o desenvolvimento pessoal e o intelectual, proporcionando benefícios que vão refletir em todos os aspectos durante o crescimento.

Já o prestador de serviço formado em Educação Física, será para atuar na oficina de esporte/recreação da OSC por também 06 meses. O esporte na OSC ajuda os usuários a desenvolver a coordenação motora, promove o bem-estar e ainda trabalha habilidades socioemocionais como disciplina, persistência e trabalho em grupo.

A participação na oficina de esporte resulta em ganhos que vão além da saúde, pois o usuário que praticam esportes consegue lidar melhor com o estresse, tem uma concentração melhor, além de aprender a ter disciplina e a montar e seguir uma rotina. O esporte em equipe também ajuda a criança e ao adolescente a desenvolver habilidades socioemocionais que serão requisitadas ao longo de sua vida adulta, como trabalhar em equipe, ter empatia e exercer a liderança.

Utilizaremos também o recurso para a confecção de um armário em MDF (pagamento dos materiais de marcenaria e da mão de obra) para guardar os violões das crianças e adolescentes.

No Bairro das Moreninhas muitas crianças e adolescentes precisam de proteção social básica de caráter preventivo para evitar o agravamento de vulnerabilidade e riscos sociais.

Diante do quadro em que se encontram essas crianças e adolescentes queremos atender em especial quanto à fragilização dos vínculos afetivos junto à família, oferecendo diversas oficinas da sede da OSC, através do SCFV. Por isso afirmamos a total necessidade das compras e pagamentos mencionados acima, tudo em benefício dos nossos assistidos.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Para viabilizar o objeto deste instrumento, além das obrigações presentes na legislação que rege a presente parceria, são responsabilidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

I - promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho e acompanhar a execução da parceria, zelando pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei n. 13.019/2014, no Decreto n. 15.969/2024 e nos demais atos normativos aplicáveis;

II - prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo em toda a sua extensão;

III - monitorar e avaliar a execução do objeto deste Termo, por meio de análise das informações relacionadas ao processamento da parceria constante na plataforma eletrônica, diligências e visitas *in loco*, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FMIA	PÁG: 3 de 10
	TERMO DE FOMENTO TF-68-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1900	
ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE CNPJ: 86.185.220/0012-05 • ZULMIRA APARECIDA MENDONÇA MARTINS • PRESIDENTE • CPF: ***.573.769-**		
ENDEREÇO: R IPAMERIM 417 • MORENINHA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79065060 CONTATO: (67) 9 9204-3829 (67)-99204-3829 caf@aifsj.org.br		
Modalidade: Dispensa	Valor:	R\$ 49.842,18
	Contrapartida:	R\$ 0,00

IV - notificar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;

V - proceder à análise dos relatórios e prestação de contas na forma prevista na legislação;

VI - receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do termo ou plano de trabalho, prorrogações e outras medidas condicionadas à concordância da administração municipal;

VII - adotar as medidas previstas na Lei n. 13.019/2014 e Decreto n. 15.969/2024, quando necessário, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população e a continuidade da execução do objeto da parceria, podendo assumir ou transferir à terceiro a execução do objeto, de modo a evitar a descontinuidade;

VIII - exercer a atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, informando à OSC os atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente termo;

IX - aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso, observada a possibilidade de celebração de ajustamento de conduta, conforme o interesse público presente;

X - realizar, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

3.1 - No monitoramento e na avaliação da Parceria, a Administração Pública adotará os procedimentos que se fizerem necessários para o adequado acompanhamento da execução do objeto e do alcance dos resultados, oportunizando-se à OSC sua participação e colaboração nesta atividade, conforme regras e prazos previstos na Lei n. 13.019/2014, no Decreto n. 15.969/2024 e demais legislações pertinentes e atos normativos aplicáveis.

3.2 - Caso a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA realize visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, deverá notificar a OSC com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação à data da visita.

3.3 - Quando houver visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório e será registrado, se necessário, em plataforma própria, com posterior envio à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências, o que poderá ensejar a sua revisão, à critério do órgão ou da entidade da administração pública.

3.4 - A realização de vistoria técnica *in loco* não substitui ações de fiscalização e auditoria realizadas por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acordante, dos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

DAS OBRIGAÇÕES DA OSC: Para viabilizar o objeto deste instrumento, além das obrigações presentes na legislação que rege o presente instrumento, são responsabilidades da OSC:

I - executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei n. 13.019/2014, no Decreto n. 15.969/2024 e nos demais atos normativos aplicáveis, zelando pela qualidade das ações e serviços, busca pela eficiência, eficácia e efetividade social;

II - garantir o cumprimento da contrapartida em valores, bens e serviços, em conformidade com o plano de trabalho, caso previsto;



TERMO DE FOMENTO TF-68-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1900

ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE

CNPJ: 86.185.220/0012-05 • **ZULMIRA APARECIDA MENDONÇA MARTINS** • PRESIDENTE • CPF: ***.573.769-**

ENDEREÇO: R IPAMERIM 417 • MORENINHA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79065060

CONTATO: (67) 9 9204-3829 (67)-99204-3829 caf@aifsj.org.br

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 49.842,18

Contrapartida:

R\$ 0,00

III - manter e movimentar os recursos financeiros repassados através do presente termo, ou provenientes de resultados de aplicação do recurso principal, na conta bancária indicada no instrumento, aplicando-os, em estrita conformidade com o plano de trabalho;

IV - apresentar os relatórios previstos na Lei n. 13.019/2014 e Decreto n. 15.969/2024, observada a forma e prazos aplicáveis;

V - responsabilizar-se, exclusivamente, pelo eventual pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

VI - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro necessário ao cumprimento dos seus compromissos na execução do objeto da parceria;

VII - providenciar, quando for o caso, licenças e aprovações de projetos e demais autorizações necessárias junto a órgão municipal, estadual ou federal e concessionárias de serviços públicos, nos termos da legislação pertinente;

VIII - permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução da parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto;

IX - quando a parceria prever a aquisição de bens ou materiais com recursos transferidos pela administração pública, estes deverão ser utilizados e aplicados em conformidade com o objeto da parceria, garantindo a OSC a adequada guarda e manutenção, comunicando imediatamente qualquer dano e arcando com todos os custos relativos aos mesmos, desde a aquisição até a vigência final do termo;

X - os materiais ou bens que venham a ser adquiridos com recursos repassados pela administração pública somente poderão ser movimentados para fora da área inicialmente destinada à sua instalação ou utilização mediante expressa autorização, contendo prévio controle patrimonial, sendo que, em caso de furto, apropriação indébita ou roubo, deverá a OSC levar o fato ao conhecimento da autoridade policial competente, através de procedimento regular de registro de ocorrência, comunicando posteriormente a administração pública do fato;

XI - manter, durante a execução da parceria, os requisitos e condições exigidos para celebração, em especial os contidos nos artigos 33 e 34 da Lei n. 13.019/2014;

XII - por ocasião do encerramento da parceria, deverá a OSC restituir à Administração Pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas de aplicações financeiras, caso existentes;

XIII - observar, nas compras e contratações de bens e serviços e na realização de despesas e pagamentos com recursos transferidos pela Administração Pública, os procedimentos estabelecidos no Decreto n. 15.969/2024;

XIV - incluir e manter atualizadas as informações na plataforma eletrônica, informando a Administração Pública de qualquer alteração estatutária ou de situação cadastral que venha a ocorrer;

XV - divulgar na internet e em locais visíveis da sede social e estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na forma do artigo 11 da Lei n. 13.019/2014;

XVI - submeter à Administração Pública proposta de alteração ao Plano de Trabalho ou ao presente termo, nos casos estabelecidos pelo Decreto n. 15.969/2024;

XVII - caso admitida a atuação em rede no procedimento de seleção, será mantida a integral responsabilidade da OSC celebrante do Termo.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE



TERMO DE FOMENTO TF-68-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1900

ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE

CNPJ: 86.185.220/0012-05 • **ZULMIRA APARECIDA MENDONÇA MARTINS** • PRESIDENTE • CPF: ***.573.769-**

ENDEREÇO: R IPAMERIM 417 • MORENINHA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79065060

CONTATO: (67) 9 9204-3829 (67)-99204-3829 caf@aifsj.org.br

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 49.842,18

Contrapartida:

R\$ 0,00

O Centro de Apoio à Família é almejado pela comunidade em 100%, devido ao histórico e trajetória das freiras integrantes da AIFSJ. A comunidade participou da identificação da necessidade de estruturação do Projeto em seu início, através das visitas missionárias realizadas pelas freiras da congregação. Nestas as mesmas observaram que as crianças e adolescentes em período oposto da escola ficavam nas ruas. As famílias relatavam através das visitas a necessidade de um projeto ou instituição que acolhesse as crianças e adolescentes no contra turno escolar, pois na situação que se encontravam, a probabilidade de envolvimento com drogas e outros agravos era inevitável, e, mesmo já estavam acontecendo. O Centro de Apoio à Família veio para contribuir nessa prevenção. Buscando prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Realidade onde o Centro de Apoio à Família é instalado: Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, encontram-se muitos bairros que necessitam de atuação social e dentre estes bairros, na zona sul da cidade de Campo Grande, está o bairro das moreninhas. O bairro é considerado uma cidade dentro da capital, sendo um dos maiores. O Bairro é considerado distante do centro da Capital, criado em 1970.

A OSC atende usuários dos seguintes bairros: Moreninha I, Moreninha II, Moreninha III, Moreninha IV, Santa Felicidade, Cidade Morena, Nova Jerusalém, Nova Capital, Vila Brasil, José Maksoud e Nova Conquista.

Diante do quadro em que se encontram essas crianças e adolescentes queremos atender em especial quanto à fragilização dos vínculos afetivos junto à família. Para concretizarmos essas ações vamos dispor dos recursos deste termo de fomento. E melhorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 crianças e adolescentes com a aquisição dos materiais e pagamentos propostos.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Contratação por 6 meses de um monitor de teatro para atuar na Oficina de Artes

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 100

PRAZO: 6 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Contratação por 6 meses de um monitor de teatro para atuar na Oficina de Artes, com o intuito de despertar o protagonismo das crianças e adolescentes por meio da literatura e da música de forma teatral. Ensaios de peças teatrais e capacitação com brincadeiras, cantigas, folclore e humor. Bem como trabalhar corpo e movimento, interatividade, oratória, de forma lúdica e com total participação dos usuários. Durante a infância, é preciso se divertir, se inventar e se reinventar. O teatro ajuda a criança e o adolescente a desenvolver a imaginação, a criatividade, a intelectualidade e suas habilidades artísticas. As aulas de teatro irão oferecer atividades em grupo que estimulam a trabalhar a expressão verbal e corporal, a dicção e a coordenação motora. De uma maneira didática, o teatro infanto-juvenil também ajuda os pequenos a melhorar a memória, a atenção, a concentração e a rapidez dos pensamentos. Além disso, pode aumentar o interesse do usuário pela leitura e literatura. Todos esses resultados ajudam a ter um melhor desempenho também na área escolar.

Cumprindo seu papel de arte, as práticas teatrais são grandes aliadas na hora de ensinar as crianças a se comportar perante a sociedade e a respeitar outras pessoas.

O teatro ainda é capaz de combater a timidez. O usuário que faz teatro não precisa ser desenvolto, desinibido e muito menos um aspirante a ator. O teatro trabalha muitas capacidades pessoais, acadêmicas e motoras na criança, além de ajudá-la a expressar suas emoções e também a perder a vergonha.

Enfim são inúmeros os benefícios do teatro infanto-juvenil na educação das crianças. As atividades teatrais realmente colaboram com o desenvolvimento pessoal e o intelectual, proporcionando benefícios que vão refletir em todos os aspectos durante o crescimento.

Forma de Execução

Ensaios de peças teatrais e capacitação com brincadeiras, cantigas, folclore e humor. Bem como trabalhar corpo e movimento, interatividade, oratória, de forma lúdica e com total participação dos usuários. Durante a infância, é preciso se divertir, se inventar e se reinventar. O teatro ajuda a criança e o adolescente a desenvolver a imaginação, a criatividade, a intelectualidade e suas habilidades artísticas. As aulas de teatro irão oferecer atividades em grupo que estimulam a trabalhar a expressão verbal e corporal, a dicção e a coordenação motora. De uma maneira didática, o teatro infanto-juvenil também ajuda os pequenos a melhorar a memória, a atenção, a concentração e a rapidez dos pensamentos. Além disso, pode aumentar o interesse do usuário pela leitura e literatura. Todos esses resultados ajudam a ter um melhor desempenho também na área escolar.

Cumprindo seu papel de arte, as práticas teatrais são grandes aliadas na hora de ensinar as crianças a se comportar perante a sociedade e a respeitar outras pessoas.



TERMO DE FOMENTO TF-68-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1900

ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE

CNPJ: 86.185.220/0012-05 • **ZULMIRA APARECIDA MENDONÇA MARTINS** • PRESIDENTE • CPF: ***.573.769-**

ENDEREÇO: R IPAMERIM 417 • MORENINHA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79065060

CONTATO: (67) 9 9204-3829 (67)-99204-3829 caf@aifsj.org.br

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 49.842,18

Contrapartida:

R\$ 0,00

O teatro ainda é capaz de combater a timidez. O usuário que faz teatro não precisa ser desenvolto, desinibido e muito menos um aspirante a ator. O teatro trabalha muitas capacidades pessoais, acadêmicas e motoras na criança, além de ajudá-la a expressar suas emoções e também a perder a vergonha.

Enfim são inúmeros os benefícios do teatro infanto-juvenil na educação das crianças. As atividades teatrais realmente colaboram com o desenvolvimento pessoal e o intelectual, proporcionando benefícios que vão refletir em todos os aspectos durante o crescimento.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Estaremos acompanhando as ações e utilizando os instrumentais como a lista de presença para verificarmos a participação nas atividades, registros fotográficos, as notas fiscais e comprovantes das despesas realizadas.

META 2 : CONTRATAÇÃO DE 01 PRESTADOR DE SERVIÇOS (EDUCAÇÃO FÍSICA) POR 06 MESES.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 100

PRAZO: 6 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AS HABILIDADES DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ATENDIDAS NA OSC, COM A CONTRATAÇÃO DE 01 PRESTADOR DE SERVIÇOS (EDUCAÇÃO FÍSICA) POR 06 MESES.

Para alavancar e melhorar a oficina de esporte/recreação da OSC, será contratado um prestador de serviço formado em Educação Física, que atuará na oficina de esporte/recreação da OSC por também 06 meses. O esporte na OSC ajuda os usuários a desenvolver a coordenação motora, promove o bem-estar e ainda trabalha habilidades socioemocionais como disciplina, persistência e trabalho em grupo.

A participação na oficina de esporte resulta em ganhos que vão além da saúde, pois o usuário que pratica esportes consegue lidar melhor com o estresse, tem uma concentração melhor, além de aprender a ter disciplina e a montar e seguir uma rotina. O esporte em equipe também ajuda a criança e ao adolescente a desenvolver habilidades socioemocionais que serão requisitadas ao longo de sua vida adulta, como trabalhar em equipe, ter empatia e exercer a liderança.

A OSC já tem à disposição materiais de esporte.

Forma de Execução

Para alavancar e melhorar a oficina de esporte/recreação da OSC, será contratado um prestador de serviço formado em Educação Física, que atuará na oficina de esporte/recreação da OSC por também 06 meses. O esporte na OSC ajuda os usuários a desenvolver a coordenação motora, promove o bem-estar e ainda trabalha habilidades socioemocionais como disciplina, persistência e trabalho em grupo.

A participação na oficina de esporte resulta em ganhos que vão além da saúde, pois o usuário que pratica esportes consegue lidar melhor com o estresse, tem uma concentração melhor, além de aprender a ter disciplina e a montar e seguir uma rotina. O esporte em equipe também ajuda a criança e ao adolescente a desenvolver habilidades socioemocionais que serão requisitadas ao longo de sua vida adulta, como trabalhar em equipe, ter empatia e exercer a liderança.

A OSC já tem à disposição materiais de esporte.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Estaremos acompanhando as ações e utilizando os instrumentais como a lista de presença para verificarmos a participação nas atividades, registros fotográficos, as notas fiscais e comprovantes das despesas realizadas.

META 3 : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 100

PRAZO: 6 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Os materiais de consumo como: utensílios de cozinha, materiais de esporte, camisetas, de escritório e pedagógicos escolar serão para a manutenção das oficinas da OSC em benefício sempre aos usuários atendidos. Oferecendo materiais necessários para a execução dos serviços prestados. Já os materiais de marcenaria será utilizado para a confecção de um armário pequeno.



TERMO DE FOMENTO TF-68-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1900

ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE

CNPJ: 86.185.220/0012-05 • **ZULMIRA APARECIDA MENDONÇA MARTINS** • PRESIDENTE • CPF: ***.573.769-**

ENDEREÇO: R IPAMERIM 417 • MORENINHA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79065060
CONTATO: (67) 9 9204-3829 (67)-99204-3829 caf@aifsj.org.br

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 49.842,18

Contrapartida:

R\$ 0,00

Forma de Execução

Após a liberação do recurso realizares as compas dos materiais de consumo em benefício sempre aos usuários atendidos. Oferecendo materiais necessários para a execução dos serviços prestados.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Estaremos acompanhando as ações e utilizando os instrumentais como registros fotográficos dos produtos comprados, as notas fiscais e comprovantes das despesas realizadas.

META 4: : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 100

PRAZO: 6 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Compras de materiais permanentes como forno industrial, batedeira de bolo, máquina de waffle, cilindro para massas que serão utilizados na preparação das refeições de nossas crianças e adolescentes; e compra de 12 mesas plásticas e um ar condicionado que utilizaremos na sala dos grupos.

Forma de Execução

Estaremos realizando as compras dos materiais permanentes após a liberação do recurso.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Estaremos acompanhando as ações e utilizando os instrumentais como registros fotográficos dos bens permanentes, as notas fiscais e comprovantes das despesas realizadas.

META 5: : Pagamento de Mão de obra (pessoa física) – Confeção de um armário para guardar violões em MDF

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 100

PRAZO: 6 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Contrataremos um marceneiro que fará a confeção de um armário em MDF para guardar os violões dos usuários

Forma de Execução

Após a liberação do recurso pagaremos um marceneiro pessoa física para confeccionar um armário.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Estaremos acompanhando as ações e utilizando os instrumentais como registros fotográficos, as notas fiscais e comprovantes das despesas realizadas.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE

PROGRAMÁTICA

1129S - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

8 243 41 4041



TERMO DE FOMENTO TF-68-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1900

ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE

CNPJ: 86.185.220/0012-05 • **ZULMIRA APARECIDA MENDONÇA MARTINS** • PRESIDENTE • CPF: ***.573.769-**

ENDEREÇO: R IPAMERIM 417 • MORENINHA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79065060
CONTATO: (67) 9 9204-3829 (67)-99204-3829 caf@aifsj.org.br

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 49.842,18

Contrapartida:

R\$ 0,00

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	2 899 0000 04	C: 33504300 I: 44504200	R\$ 49.842,18

CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2576 3 • CONTA: 119414 3 0

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	02-2025	R\$ 49.842,18

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.210,99
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.200,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 20.031,19
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 1.200,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 7.200,00
...	R\$ 49.842,18

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE

MATERIAL PERMANENTE

03 Máquina Waffle aço inox 4 fatias - valor unitário 892,06 - total R\$ 2.676,18
01 Batedeira para bolo planetária 600W - valor unitário 499,00 - total R\$ 499,00
01 Forno industrial elétrico aço inox com grelhas - valor unitário 2.505,26 - total R\$ 2.505,26
01 Cilindro para massas bivolt 30cm - valor unitário 4.223,92 - total R\$ 4.223,92
01 Ar condicionado 12000 Btus - valor unitário 3.219,91 - total R\$ 3.219,91
12 Mesas branca quadrada plástica - valor unitário 90,56 - total R\$ 1.086,72

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 14.210,99

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Mão de obra (pessoa jurídica) - Prestador de serviço de educação física para a oficina de esporte/recreação, carga horária 06 horas semanais.

Duração de 6 meses X R\$ 1.200,00 mensal (06 parcelas) - Total R\$ 7.200,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.200,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO



TERMO DE FOMENTO TF-68-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1900

ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE

CNPJ: 86.185.220/0012-05 • **ZULMIRA APARECIDA MENDONÇA MARTINS** • PRESIDENTE • CPF: ***.573.769-**

ENDEREÇO: R IPAMERIM 417 • MORENINHA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79065060

CONTATO: (67) 9 9204-3829 (67)-99204-3829 caf@aifsj.org.br

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 49.842,18

Contrapartida:

R\$ 0,00

MATERIAIS DE CONSUMO

Garrafa galão térmica 05 litros - 03 UNIDADES - Valor unitário 84,99 - Valor Total R\$ 254,97
Faca de inox - 50 UNIDADES - valor unitário 3,99 - total R\$ 199,50
Garfo mesa inox - 50 UNIDADES - valor unitário 1,99 - total R\$ 99,50
Prato fundo 25cm melamina - 100 UNIDADES - valor unitário 9,99 - total R\$ 990,00
Colher sobremesa inox - 50 UNIDADES - valor unitário 2,49 - total R\$ 124,50
Caneca 300ml plástico reforçado - 100 UNIDADES - valor unitário 13,99 - total R\$ 1.399,00
Forma antiaderente para pão de queijo/cupcake - 04 UNIDADES - valor unitário 39,99 - total R\$ 159,96
Camisetas - 100 UNIDADES - valor unitário 38,00 - total R\$ 3.800,00
Mapa em madeira encaixe educativo - 03 UNIDADES - valor unitário 62,90 - valor total R\$ 188,70
Giz branco caixa com 50 - 03cx - valor unitário 5,98 - total R\$ 17,94
Giz colorido caixa com 50 - 03cx - valor unitário 7,65 - total R\$ 22,95
Grampo para grampeador 26/6 - 02cx - valor unitário 5,58 - total R\$ 11,16
Grampo para grampeador 23/13 - 02cx - valor unitário 5,95 - total R\$ 11,90
Palito picolé pacote com 100 - 50 PACOTINHOS - valor unitário 5,92 - total R\$ 296,00
Caneta marca texto - 05 UNIDADES - valor unitário 4,65 - total R\$ 23,25
Papel Sulfito A4 branco - 04 Caixas com 10 resmas cada - valor unitário 280,00 - total R\$ 1.120,00
Tecido TNT rolo com 50 metros - 03 rolos - Valor unitário 91,80 - total R\$ 275,40
Caderno de desenho/cartografia 96F - 70 UNIDADES - valor unitário 14,50 - total R\$ 1.015,00
Cola 90 gramas - 100 UNIDADES - valor unitário 2,99 - total R\$ 299,00
Cola de 01 kilo - 03 UNIDADES - valor unitário 11,95 - total R\$ 35,85
Pincel para pintura nº 06 - 50 UNIDADES - valor unitário 4,34 - valor total R\$ 217,00
Pincel para pintura nº 12 - 50 UNIDADES - valor unitário 5,98 - total R\$ 299,00
Pincel para pintura nº 16 - 50 UNIDADES - valor unitário 8,75 - total R\$ 437,50
Argila branca pacote de 1 kilo - 30 UNIDADES - valor unitário 10,48 - total R\$ 314,40
Caderno brochura 96F 1/4 - 50 UNIDADES valor unitário 6,98 - total R\$ 349,00
Cola bastão 21 gramas - 20 UNIDADES - valor unitário 2,25 - total 45,00
Massinha de modelar jogo com 6 UN - 40 JOGOS - valor unitário 3,21 - total R\$ 128,40
Caneta Marcador para quadro branco - 05 UNIDADES - valor unitário 3,80 - total R\$ 19,00
Tinta para Marcador de quadro branco 20ml - 02 UNIDADES - valor unitário 5,90 - total R\$ 11,80
Apagador para quadro - 02 UNIDADES - valor unitário 8,92 total R\$ 17,84
Canetinha hidrográfica c/ 24 cores - 50 JOGOS - valor unitário 8,97 - total R\$ 448,50
Pincel Atômico - 10 UNIDADES - valor unitário 6,30 - total R\$ 63,00
Gizão de cera com 12 cores - 60 UNIDADES - valor unitário 7,60 - total R\$ 456,00
Caderno universitário 80 folhas - 100 UNIDADES - valor unitário 9,60 total R\$ 960,00
Papel sulfite A4 colorido resma com 500 folhas - 05 PACOTES - valor unitário 50,90 total R\$ 254,50
Jogos educativos pedagógicos - 20 JOGOS - valor unitário 52,008 - total R\$ 1.040,16
Chapa MDF branco 2F green 275X185X06MM - 01 CHAPA - valor unitário 165,00 - total R\$ 165,00
Perfil puxador RM 0-86 18mm - 06 UNIDADES - valor unitário 29,90 - total R\$ 179,40
Dobradiça curva 110G pistão - 06 UNIDADES - valor unitário 3,90 - R\$ 23,40
Chapa MDF branco 2F green 275X185X18MM - 02 UNIDADES - valor unitário 259,00 - total R\$ 518,00
Fita Perfil PVC branco 22mm - 50 UNIDADES - valor unitário 0,69 - total R\$ 34,50
Cola contato de marcenaria 2,8Kg - 01 UNIDADE - valor unitário 113,00 - total R\$ 113,00
Rodinha rodizio com freio 50mm - 02 UNIDADES - valor unitário 5,90 - total R\$ 11,80
Rodinha rodizio sem freio 50mm - 02 UNIDADES - valor unitário 5,50 - total R\$ 11,00
Parafuso 4,5X50 caixa com 400un - 01cx - valor unitário 29,90 - total R\$ 29,90
Madeira caxeta 2,5 / 4 cm - 06 UNIDADES - valor unitário 64,00 - total 384,00
Bambolês arco ginástica oficial - 17 UNIDADES - valor unitário 85,00 - total R\$ 1.445,00
Bola de basquete oficial - 03 UNIDADES - valor unitário 170,00 - total 510,00
Bola de voley oficial - 03 UNIDADES - valor unitário 160,00 - total 480,00
Bola de futsal oficial - 03 UNIDADES - valor unitário 140,00 total R\$ 420,00
Bloco tilembrete com 600 folhas - 04 UNIDADES valor unitário 38,50 total R\$ 154,00
Bloco Post-it 76X76 400 folhas - 01 UNIDADE - valor unitário 26,25 total R\$ 26,25
Bloco Post-it 38X50 - 08 UNIDADES valor unitário 11,75 total R\$ 94,00
Bloco Post-it 50X50 250 folhas - 01 UNIDADES valor unitário 17,26 total R\$ 17,26



TERMO DE FOMENTO TF-68-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1900

ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE

CNPJ: 86.185.220/0012-05 • **ZULMIRA APARECIDA MENDONÇA MARTINS** • PRESIDENTE • CPF: ***.573.769-**

ENDEREÇO: R IPAMERIM 417 • MORENINHA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79065060
CONTATO: (67) 9 9204-3829 (67)-99204-3829 caf@aifsj.org.br

Modalidade: **Dispensa**

Valor:

R\$ 49.842,18

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.031,19

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PAGAMENTO MÃO DE OBRA MARCENEIRO

Utilizaremos o recurso para o pagamento de mão de obra para confeccionar um armário em MDF para guardar os violões das crianças e adolescentes.

Pagamento da mão de obra (01 parcela de R\$ 1.200,00)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.200,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PAGAMENTO DE MONITOR DE TEATRO

Contratação por 6 meses (pagamento em 06 parcelas) de um monitor de teatro com o intuito de despertar o protagonismo das crianças e adolescentes por meio da literatura e da música de forma teatral. Ensaios de peças teatrais e capacitação com brincadeiras, cantigas, folclore e humor. Bem como trabalhar corpo e movimento, interatividade, oratória, de forma lúdica e com total participação dos usuários. Durante a infância, é preciso se divertir, se inventar e se reinventar. O teatro ajuda a criança e o adolescente a desenvolver a imaginação, a criatividade, a intelectualidade e suas habilidades artísticas. As aulas de teatro irão oferecer atividades em grupo que estimulam a trabalhar a expressão verbal e corporal, a dicção e a coordenação motora. De uma maneira didática, o teatro infanto-juvenil também ajuda os pequenos a melhorar a memória, a atenção, a concentração e a rapidez dos pensamentos. Além disso, pode aumentar o interesse do usuário pela leitura e literatura. Todos esses resultados ajudam a ter um melhor desempenho também na área escolar.

Cumprindo seu papel de arte, as práticas teatrais são grandes aliadas na hora de ensinar as crianças a se comportar perante a sociedade e a respeitar outras pessoas.

O teatro ainda é capaz de combater a timidez. O usuário que faz teatro não precisa ser desenvolto, desinibido e muito menos um aspirante a ator. O teatro trabalha muitas capacidades pessoais, acadêmicas e motoras na criança, além de ajudá-la a expressar suas emoções e também a perder a vergonha.

Enfim são inúmeros os benefícios do teatro infanto-juvenil na educação das crianças. As atividades teatrais realmente colaboram com o desenvolvimento pessoal e o intelectual, proporcionando benefícios que vão refletir em todos os aspectos durante o crescimento.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.200,00

TOTAL GERAL: R\$ 49.842,18



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/7cdaaf1a8c6e4efd690c2adca135fe7f